CÂMARA MUN. DE GURUPI
07 MAR. 2024

REQUERIMENTO Nº 114/2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 179
DATA: 29 JAN 2024 HORA: 10:19
Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, a realização projeto juntamente com o Município de Gurupi para estabelecer convênios, com clínicas veterinárias e ONGs de Proteção Animal, para garantir gratuitamente atendimento veterinário para animais de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Jairo do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de requerimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Saúde, para criação de projeto juntamente com o Município de Gurupi, para realização de convênios com clínicas veterinárias e ONG'S de Proteção Animal de para garantir gratuitamente atendimento veterinário para animais de famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

A saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal e ao meio ambiente equilibrado. O Aumento da população de animais doméstico nas residências cresce notadamente, e milhares de famílias carentes precisam de assistência para os animais sob seus cuidados, para dá assistência aos seus gatos ou cães doentes que necessitam de diagnóstico e tratamento.

Tendo em vista que o município de Gurupi não possui nenhuma clínica veterinária pública, o presente projeto sugere convênio entre a Secretária Estadual de Saúde

com clínicas veterinárias, e ONG'S de protetores para garantir gratuitamente atendimento veterinário para animais de famílias em situação de vulnerabilidade social, sob cuidados de protetores de animais independentes, organizações não governamentais e demais associações devidamente constituídas.

Convênio este, que visarão os serviços como:

1. Consultas veterinárias em todas as especialidades;
2. Vacinas
3. Exames veterinários
4. Cirurgias em geral;
5. Internação
6. Unidade de tratamento intensivo
7. Castração
8. Tratamento preventivo (calaza, carrapatos, leishmaniose)

É recomendado que implante um cadastro de cuidadores de animais voluntários e demais instituições publica e particulares para fins de credenciamento e efeitos do devido projeto em sugestão.

Considerando as dificuldades socioeconômicas da população, é necessário que o poder público estabeleça um sistema público de atendimento à saúde e bem-estar animal, de forma a estancar o sofrimento dos animais e confortar a população carente, oferecendo assistências devida aqueles em situação de abandono que estão sob cuidados de seus protetores e ONG'S.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja realizado juntamente com o Município de Gurupi convênios com clínicas veterinárias e ONG'S de Proteção Animal de para garantir gratuitamente atendimento veterinário para animais de famílias em situação de vulnerabilidade social.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA